



PORTARIA Nº 167/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o pedido formulado pela Senhora Secretária Municipal de Educação, inserto no Ofício de nº 1034/2022/SEMED, de 15 de setembro de 2022, no qual, com aparo na documentação que o instrui, solicita a substituição de membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, em conformidade a Lei nº 431, de 21 de agosto de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Jaidê Quintela da Silva**, membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, representante da Entidade de Trabalhadores da Educação – Professor, em substituição a Rita Daniela da Costa.

Art. 2º - Retificar os termos da Portaria de nº 251, de 24 de maio de 2021, Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, quanto ao nome da membro titular, representante da Entidade de Trabalhadores da Educação – Funcionário, **Maria Roselma Candido dos Santos**.

Art. 3º - Designar **Riley Macena de Lima e Maria Aldenir dos Santos**, membros suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, representante de Pais e Alunos da Rede Pública Municipal, em substituição a Maria Cícera dos Santos e Ana Francisca da Silva, respectivamente.

Art. 4º - Designar **Silas da Silva Peixoto**, membro suplente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, representante da Sociedade Civil, em substituição a Tatiana de Souza Neves.

Art. 5º - Ficam inalterados os demais termos da Portaria de nº 251, de 24 de maio de 2021.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 19 dias do mês de setembro de 2022.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito